



EDITAL Nº 17-SOLDADO CBMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-SOLDADO CBMPR-2025

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), tendo em vista o disposto no art. 28 e incisos na Lei Estadual nº 22.206/2024, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Retificar o Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3^a Classe Bombeiro Militar do CBMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação dos subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

8.4.21.2. BASE 1 – Resgate de vítima:

[...]

c) o candidato deverá apanhar o boneco pela alça existente nas costas ou realizar pegada sob as axilas do manequim e o transportar, na modalidade caminhada reversa (andar para trás), até o início da base, devendo, candidato e manequim, ultrapassarem completamente a linha de partida, deixando-o sobre o solo e se dirigindo à Base 2, **sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências.**

8.4.21.4. BASE 3 – Transporte de Equipamento:

[...]

d) durante todo o percurso o candidato deverá transportar os pesos mantendo os braços estendidos e lateralizados ao corpo, **sendo desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências.**

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025 e anexos.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

Cel. QOBM José Adriano Prado Spak,
Diretor de Pessoal do CBMPR.